

CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

35174
LEI Nº 38/74



CONCEDE PENSÃO ESPECIAL

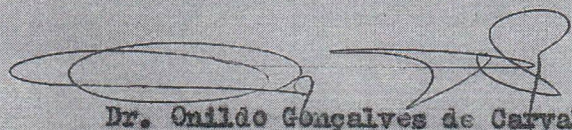
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

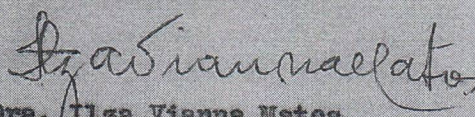
Art. 1º - É concedida ao Escultor AURINO CAJAIBA DA SILVA uma pensão mensal e vitalícia no valor de um salário mínimo mensal.

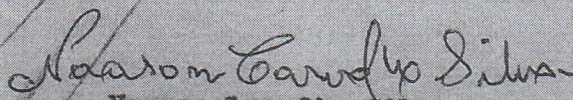
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um / Crédito Especial para atender a despesa criada por esta Lei, usando como recurso a anulação total da verba 4.1.40.66.04, consignada à Secretaria de Educação e Cultura, na forma do previsto na Lei Federal // Nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1974


Dr. Onildo Gonçalves de Carvalho
Presidente


Dra. Ilza Vianna Matos
1ª Secretária


Maeson Carvalho Silva
1º Secretário